

1 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - [Portaria nº 231, de 12 de Abril de 2018](#)

Institui o Comitê Executivo do Projeto Dom Hélder Camara formado por membros da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, coordenado pela Subsecretaria de Desenvolvimento Rural.

Além disso, concede ao Comitê Executivo do Projeto Dom Hélder Câmara competência de promover a articulação e integração de políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas ao Projeto Dom Hélder Camara.

Saiba mais

Retomado no ano passado, o Projeto Dom Helder Camara é um programa de ações referenciais de combate à pobreza e apoio ao desenvolvimento rural sustentável no semiárido do Nordeste, voltado para amenizar os efeitos da estiagem na região, com aproximadamente 60 mil famílias beneficiadas.

Os estados beneficiados são: Pernambuco (PE), Piauí (PI), Ceará (CE), Rio Grande do Norte (RN), Paraíba (PB), Alagoas (AL), Sergipe (SE), Bahia (BA), Espírito Santo (ES) e Minas Gerais (MG).

2 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - [Portaria nº 232, de 12 de Abril de 2018](#)

Designa os Delegados Federais do Desenvolvimento Agrário de cada estado participante das ações do Projeto Dom Hélder Câmara (AL, BA, CE, ES, MA, MG, PE, PB, PI, RN e SE.), para a função de Coordenador da Unidade de Coordenação Local (UCL) do projeto, cujas sedes serão as respectivas Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário (DFDA).

Concede a cada Unidade de Coordenação Local (UCL) as seguintes competências:

- mobilizar as comunidades beneficiárias para participarem das atividades definidas no âmbito do Projeto Dom Hélder Câmara;
- apoiar, fornecer orientação e supervisionar a preparação dos planos de desenvolvimento plurianuais e planos operacionais anuais nas comunidades;
- apoiar a organização dos órgãos colegiados, articulando esforços com órgãos governamentais e organizações da sociedade civil;
- coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar atividades e serviços conveniados, contratados e descentralizados no âmbito do Projeto Dom Hélder Câmara.

Nesse sentido, caberá a cada UCL do Projeto Dom Hélder Câmara supervisionar diretamente a Unidade Gestora do Projeto (UGP) com apoio de equipe técnica especializada para as ações do projeto.

3 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - [Portaria nº 233, de 12 de Abril de 2018](#)

Designa os membros que irão compor o Comitê Gestor do Projeto Dom Hélder Câmara (CGP), criado por meio da [Portaria Nº 596/17](#).

Além disso, concede ao Comitê Gestor do Projeto (CGP) competência de promover a coordenação e o diálogo político entre todas as partes interessadas no âmbito do Projeto Dom Hélder Câmara, bem como manifestar-se sobre os seguintes temas:

- questões referentes ao progresso de implementação do projeto;
- relatórios anuais de progresso do projeto, fornecendo subsídios;
- os Planos Operativos Anuais (POA) do Projeto Dom Hélder Câmara;
- a agenda de inovações do projeto; e V - o plano de aquisições e contratações, que prevê os recursos humanos, financeiros e infraestrutura necessários para a execução do projeto.

4 - Ministério da Agricultura, Pecuária E Abastecimento - [Portaria nº 561, de 11 de Abril de 2018](#)

Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA). Das alterações no âmbito da estrutura organizacional, destacam-se:

- Cria a divisão de Acompanhamento - DAC/CCONT no âmbito da Coordenação de Contabilidade - CCONT/DA;
- Cria a Coordenação de Modernização e Inovação -CMI/CGDI no âmbito da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional - CGDI/DA;
- Transforma a Divisão de Arquitetura e Qualidade de Sistemas de Informação - DAEQ/COSIS em Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas de Informação - SADS/DSIGP;
- Transforma o Serviço de Sustentação de Governança e Informação -SSGTI/COGIN em Divisão de Arquitetura de TI DATI/COGIN e Serviço de Gestão de Qualidade e Apoio a Projeto de TI - SGQP/DATI;
- Cria no âmbito das Superintendias Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento -SFA Núcleos de Fiscalização (de Insumos e Serviços Agropecuários, Saúde Animal, de Insumos Agrícolas, Sanidade Vegetal).

5 - Secretaria de Defesa Agropecuária - [Decisão nº 19 de 12 de Abril de 2018](#)

Torna público o INDEFERIMENTO do pedido de proteção da cultivar de orquídea phalaenopsis (*Phalaenopsis Blume*), denominada Mi00178, apresentado pela Floréac NV.

Além disso, estabelece prazo de 60 dias para recurso, contados da publicação desta Decisão (13/04/2018).

6 - Secretaria de Defesa Agropecuária / Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins - [Ato nº 26, de 9 de Abril de 2018](#)

Torna público os processos pós-registro de produtos fitossanitários.

Exonerações e Nomeações

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - [Decreto de 12 de Abril de 2018](#)

Nomeia **Yana Dumaresq Sobral Alves**, para exercer o cargo de Secretária-Executiva do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Ministério de Minas e Energia - [Decreto de 12 de Abril de 2018](#)

Nomeia **MARCIO FELIX CARVALHO BEZERRA**, para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia.